



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 748, DE 13 de Março de 2013 .

Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas "LAÇO DA SAUDADE".

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Laço da Saudade, fundado em 02/04/2004, entidade civil e cultural, sem fins econômicos, de caráter cultural, social, filantrópico e administrativo, com sede social na Comunidade de Linha Queixinho, Zona Rural da Cidade de Saudade do Iguaçu, Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná e inscrito no CNPJ: 06.229,051/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 13 de março de 2013 .

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5724, DE 14/03/ 2013 , PÁG Nº B4

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017